CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM E O F.C.PORTO CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2012, RELATIVO Á UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – ESTÁDIO DR. JORGE SAMPAIO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.08.2012"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o assunto está clarificado e nada tem a ver com a forma como decorreu a cerimónia, mas sim com a convicção dos Vereadores do PS de que a presença do FCP – B neste equipamento, é uma presença que resolve alguns dos problemas do equipamento, desde a questão da transparência da gestão até ao uso qualificado para o equipamento. Que, contudo, sabendo que a posição dos Vereadores do PS é de absoluta concordância, disse pretender deixar uma nota relativa à forma como as obras estão a ser feitas, que está a originar que alguns clubes, particularmente os clubes de atletismo, fiquem numa situação de transição sem solução credível, referindo-se particularmente às obras que estão a ser feitas na pista e que levaram ao tapamento da caixa de saltos, que não interfere com a presença do FCP e que passou a impedir os clubes de lá treinarem. Disse que os Vereadores do PS gostariam de alertar o executivo para que a Gaianima encontre uma solução que não hipoteque o próximo ano desportivo das coletividades ligadas ao atletismo. Que a Gaianima apresentou uma alternativa inconsistente, que consistia nos atletas treinarem na pista da Lavandeira, mas sem poder utilizar os balneários, o que torna-se inviável.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que a questão está a ser acautelada por parte da Câmara. Que a empresa responsável pelas obras não teve o cuidado em desimpedir a pista, mas a situação foi resolvida de imediato. Quanto à questão dos balneários, disse que se está a tentar encontrar uma solução para os atletas. Disse que o FCP utiliza os balneários só em altura de jogos, pelo que não inviabiliza a utilização dos mesmos por parte do Spiridon. Disse ser necessário encontrar-se uma solução, porque o FCP vai pagar toda a manutenção e a Câmara tem de encontrar um termo razoável de utilização por parte dos atletas do atletismo em relação ao balneários.

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara datado de 1 de Agosto de 2012, que aprovou o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima-Equipamentos Municipais EEM e o F.C.Porto, relativo á utilização do Complexo Desportivo de Pedroso – Estádio Dr. Jorge Sampaio, nos termos propostos.**

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À FUNDAÇÃO PORTOGAIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.08.02"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 02 de Agosto de 2012, que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro – à FUNDAÇÃO PORTOGAIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO,**

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 21

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 29 DE AGOSTO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 55 minutos.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A MUNDOS DE VIDA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE – REDE PROCURAM-SE ABRAÇOS.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas o original.

Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.03"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Mundos de Vida – Associação para a Educação e Solidariedade – rede procuram-se abraços, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4780 m2 SITA NA RUA DA PRAIA, CANIDELO.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas o original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4780,68m² sita na Rua da Praia, Canidelo, nos termos da Informação nº Inf. 393/2012/DMP de 03 de Julho de 2012.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3719 m2 SITA NA RUA DIOGO DE SILVES, SANTA MARINHA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 42/82

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas o original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 3719m² sita na Rua Diogo de Silves, Santa Marinha, nos termos da Informação nº Inf. 405/2012/DMP de 06 de Julho de 2012.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 58,70 m2 E 193,90 m2 SITAS NA RUA PARTICULAR DO CERRO , MADALENA. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43/89

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas o original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara. 2012.07.20"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com as áreas de 58,70m² e 193,90m2 sitas na Rua Particular do Cerro, Madalena, nos termos da Informação nº Inf. 387/2012/DMP de 02 de Julho de 2012.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade Aprovar a proposta de abertura de novo procedimento de contratação de prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos termos da Informação nº Inf. 315/C/DMAJ de 13 de Julho de 2012.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA SITO NO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA E ZONA DOS CARVALHOS, FREGUESIAS DE MAFAMUDE, SANTA MARINHA E PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS entendem que o presente concurso está relacionado com a criação de lugares novos, mas não sabem até que ponto uma solução destas não poderia ser resolvida com um alargamento do concurso anterior, sabendo que o ParqueGil tem, a longo prazo, a gestão dos estacionamentos em Vila Nova de Gaia e o número de lugares de estacionamento a criar não é um número muito significativo, pelo que não seria melhor ter aqui uma espécie de uma adenda ao concurso já existente. Disse que a questão que os Vereadores do PS pretendem colocar diz respeito em concreto à tramitação deste processo junto das juntas de freguesia.

O Sr. Presidente disse que os pareceres das Juntas de Freguesia foram favoráveis.

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade aprovar a abertura do concurso público para concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública sito no centro urbano de Vila Nova de Gaia e zona dos Carvalhos, freguesias de Mafamude, Santa Marinha e Pedroso nos termos da Informação nº Inf. 7692/DMM de 14 de Março de 2012.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

EMPREITADA DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas o original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara para ratificação. 2012.07.25"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice- Presidente no impedimento do Senhor Presidente de Câmara de 25 de Julho de 2012, que aprovou a prorrogação de prazo, o novo plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e cronograma financeiro relativos à "Empreitada de Manutenção da Sinalização Horizontal Rodoviária na Via Pública", nos termos da Informação nº 116975/12/DMM de 23.07.2012**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDA POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas relativas à interrupção de trânsito na Rua da Ribeira Grande e da Rua da Lagarteira, freguesia de Canelas, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 14820/12/DMM de 2012.06.22.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL DE TAXAS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS DEVIDA POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO -

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas relativas à colocação de dois sinais de trânsito e pela interrupção de trânsito, na Avª. Francisco Joaquim Pinto, freguesia de Canelas, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 142881/12/DMM de 2012.06.22.**

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE GAIA – CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO – LEVANTAMENTO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, autorizar o levantamento de pedido de suspensão parcial, dos trabalhos relativo à Empreitada de valorização e reordenamento do espaço público do Litoral de Gaia – construção de percurso ciclo-pedonal entre Aguda e Canidelo, nos termos da Informação nº 15405/12/DMCCRVM de 2012.06.29.**

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA RAIMUNDO DE CARVALHO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que a alteração proposta é preciosa, ou seja, estava inicialmente prevista uma via de dois sentidos alternativos, o que iria criar um congestionamento enorme no cruzamento com a Rua Padre Manuel Leão e aquilo que é agora presente à reunião de Câmara é a criação de uma 3ª via que vai fazer derivar o trânsito da Rua Raimundo de Carvalho para a Rua Manuel Leão sem obstaculizar a circulação na Rua Raimundo de Carvalho. Disse que irá surgir um problema que não está plasmado no presente documento, mas que é recente e que a Câmara terá de encontrar uma solução rápida, sob pena de criar um sério abalo ao impacto positivo das obras, que diz respeito à situação da casa onde se localizava um

comércio de eletricidade, propriedade do Sr. António Mota, que não vai ser demolida, causando um grande transtorno na via. Que além de criar uma situação caricata, põe em causa uma deliberação tomada em reunião de Câmara que pagava em mais de 200 mil euros a posse e a demolição da casa e o que se verifica é que a demolição não se vai concretizar, indo afetar a requalificação da rua. Disse que os Vereadores do PS expressam a sua preocupação sobre o que pode significar a perpetuação da situação referida, à qual a Câmara é relativamente alheia, embora não o seja totalmente.

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade aprovar a alteração ao projeto da empreitada de requalificação da Rua Raimundo de Carvalho, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 15001/12/DMCCRVM de 2012.06.26.**

REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO SOLICITADO PELA TEIXEIRA DUARTE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas o original.

Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a autorização especial de circulação no interior da zona delimitada entre A1 (IC1, IC2), Rotunda de Stº Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (Variante à EN 222) e Av. D. João II (VL9), solicitado pela empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções SA, nos termos da Informação nº 17214/12/DMM de 26 de Julho de 2012.**

PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO MIGUEL TEIXEIRA MESQUITA DE CARVALHO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2012"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar ao funcionário Sérgio Miguel Teixeira Mesquita de Carvalho, a pena de repreensão escrita, nos termos do artº 15, da Lei nº 58/2008 de 9 de Setembro.**

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDAPAGAIA RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas o original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.07.05"

A Srª Vereadora Drª Elisa Cidade leu a seguinte intervenção:

" Os Vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal de Gaia têm vindo a assistir com alguma preocupação o que se está a verificar com a cedência dos manuais escolares. A 23 de Maio do corrente ano veio á reunião de Câmara, o protocolo de cooperação de atribuição de manuais escolares do ano letivo 2012/2013 que mereceu o voto favorável dos Vereadores do PS sem contudo deixarem de mostrar o seu desagrado pela não inclusão dos

alunos do ensino particular e cooperativo. Na reunião extraordinária de 25 de Julho foi incluído na ordem de trabalhos o ponto 22 – Alteração ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação Comercial e Industrial e a Fedapagaia. No início da reunião, foi retirado, pelo Sr. Presidente, da ordem de trabalhos, sem nenhuma explicação para tal. Uns dias depois, no dia 27 de Julho foi assinado publicamente o protocolo entre estas três entidades referidas no mesmo. Foi com alguma surpresa que verificámos que na ordem de trabalhos desta reunião extraordinária mais uma vez foi incluído o ponto 18 – Alteração ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia e a Fedapagaia, sendo este não mais que a cópia fiel do ponto 22 da reunião de 25/7/2012. Neste protocolo constata-se a introdução do ponto 6 , na clausula 2ª, ou seja, a Câmara de Gaia assume pagar juros aos comerciantes em caso de atraso e uma alteração ao ponto 5 em relação ao mês de pagamento, que é antecipado de Março para janeiro. Fora o exposto, este assunto merece-nos algumas considerações: a que ficou a dever-se à retirada deste ponto da reunião de 25/7/2012 e a sua inclusão na reunião de hoje? No ponto 6 diz que a Câmara Municipal de Gaia assumirá as responsabilidades financeiras decorrentes, que as livrarias aderentes possam ter assumido, mediante a apresentação de comprovativos desses mesmos encargos, ou seja, os juros têm de ser comprovados e para isso tem de haver empréstimo bancário resultante do atraso. Todos sabemos que atualmente os comerciantes atravessam um período de enormes dificuldades económicas, além de terem dificuldades no acesso de crédito na banca, o que torna difícil este comprovativo. Por outro lado, preocupa-nos em caso de incumprimento por parte da Câmara dos pagamentos assumidos, os elevados montantes em juros que terá de pagar aos comerciantes, principalmente atendendo à baixa de liquidez financeira do Município, contudo, nós valos votar favoravelmente esta alteração, no pressuposto que a Câmara é uma pessoa de bem e há-de pagar aos comerciantes os livros na data estipulada e que não terá de pagar juros resultantes do atraso."

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração ao protocolo de cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia, Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia e a Fedapagaia relativo à atribuição de manuais escolares – ano letivo 2012/2013, nos termos da Informação nº 409/DMAIP de 05.07.2012**

3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas o original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira: "À Câmara para ratificação. 2012.08.10"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice- Presidente no impedimento do Senhor Presidente que aprovou o 3º. Pedido de prorrogação de prazo, do plano de trabalhos, da empreitada de Construção do Centro Escolar do Parque da Lavandeira – Oliveira Do Douro", nos termos da Informação nº 18096/12/DMCFEE de 10.08.2012**

CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VALADARES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de Construção da Esquadra da PPS De Valadares, nos termos da Informação nº 16867/12/DMEM de 2012.07.23.**

OBRAS DE REMODELAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SEIXEZELO – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas o original.
Despacho da Srª. Vereadora Amélia Traça: "À Câmara. 2012.08.24"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada de Obras de Remodelação do Polidesportivo de Seixezelo, nos termos da Informação nº 15123/12/DMEM de 2012.06.26.**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XX FESTIVAL DE FOLCLORE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico Etnográfico de Santa Marinha de Crestuma para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XX Festival de Folclore 2012**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVIII FESTIVAL DE FOLCLORE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Regional de Olival para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XXVIII Festival de Folclore 2012**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DE LEVER PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVI FESTIVAL DE FOLCLORE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico de Lever para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XXVI Festival de Folclore 2012**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CANIDELO PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA OS PARTICIPANTES DO XXVII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas o original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2012"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico de Canidelo para Aquisição de Lembranças para os Participantes do XXVII Festival Internacional de Folclore 2012**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 55 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)